

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022

### APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL

Em consonância com a Política Institucional de Aproveitamento de Créditos, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia, da Escola de Ciências da Saúde e da Vida, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, delibera que estudantes de mestrado e de doutorado poderão solicitar o aproveitamento de atividades de produção bibliográfica, internacionalização, inovação e impacto social como créditos nos níveis de mestrado (até 04 créditos) e doutorado (até 09 créditos). A Comissão Coordenadora do Programa será a instância responsável pela análise da solicitação, definindo o deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos. Os critérios de qualidade para avaliar as atividades de produção bibliográfica, internacionalização, inovação e impacto social definidas pelo Programa, estão em conformidade com as orientações da Área de Avaliação da CAPES na qual o Programa de Pós-Graduação em Psicologia está inserido.

#### NÚMERO DE CRÉDITOS E ATIVIDADES

Para os alunos de ambos os níveis, os créditos aproveitados nas categorias de produção bibliográfica e internacionalização poderão corresponder a até 100% do número total de créditos em aproveitamento. Para o nível do mestrado, a soma dos créditos aproveitados nas categorias de inovação e impacto social não poderá superar 02 créditos. Para o nível do doutorado, a soma dos créditos aproveitados nas categorias de inovação e impacto social não poderá superar 04 créditos.

**Para a categoria de produção bibliográfica, será adotado o seguinte critério de atribuição de créditos:**

1. Atribuição de 04 créditos para publicação de artigo científico em periódico internacional cuja autoria é do discente (primeiro autor) com participação de docente permanente do PPG no momento da solicitação dos créditos;
2. Atribuição de 02 créditos para publicação de artigo científico em periódico internacional com autoria de discente e docente permanente do PPG (no momento da solicitação dos créditos), independentemente de sua posição como autores;
3. Atribuição de 02 créditos para publicação de artigo científico em periódico nacional, com Qualis B1 ou superior, cuja autoria é do discente (primeiro autor) com participação de docente permanente do PPG no momento da solicitação dos créditos;
4. Atribuição de 01 crédito para publicação de artigo científico em periódico nacional, com Qualis B1 ou superior, com autoria do discente e docente permanente do PPG (no momento da solicitação dos créditos), independentemente de sua posição como autores;

A publicação científica aprovada ou publicada utilizada pelos alunos de doutorado para atender as atividades formativas e requisitos obrigatórios para a conclusão do curso (conforme consta no artigo 21º, parágrafo único, do Regulamento do Programa de Pós-

graduação em Psicologia) não poderá ser contabilizada para o aproveitamento de créditos por atividades acadêmicas e profissionais descritas neste ato normativo.

**Para a categoria de internacionalização, será adotado o seguinte critério de atribuição de créditos:**

1. Atribuição de 04 créditos para a realização de estágio doutoral sanduíche no exterior;
2. Atribuição de 02 créditos para a realização de missões internacionais ou atividades análogas, desde que estejam relacionadas à tese ou dissertação e tenham duração superior a um mês;
3. Atribuição de 02 créditos para coorientação internacional, desde que formalizada pelo PPGP;
4. Atribuição de 02 créditos para prêmio ou distinção internacional recebidos pelo aluno;
5. Atribuição de 01 ponto para grant (financiamento) internacional recebido pelo aluno;
6. Atribuição de 02 créditos para apresentação de trabalho, curso ou workshop em evento científico internacional, desde que o aluno seja o apresentador do trabalho;
7. Atribuição de 02 créditos para participação como membro de equipe de projeto internacional;
8. Atribuição de 01 crédito para a participação de membro internacional na banca de qualificação;

**Para a categoria de inovação, será adotado o seguinte critério de atribuição de créditos:**

1. Atribuição de 04 créditos por premiação em evento de inovação, desde que comprovada a relevância do mesmo para área afim ao projeto de pesquisa do discente.
2. Atribuição de 03 créditos para atividade de consultoria comprovada por relatório técnico, desde que a atividade seja relacionada com a dissertação ou a tese;
3. Atribuição de 03 créditos para depósito de pedido de patente, desde que aluno e orientador sejam os solicitantes e a patente esteja relacionada com a dissertação ou tese;
4. Atribuição de 03 créditos para constituição de start up, desde que a atividade seja relacionada com a dissertação ou a tese;

**Para a categoria de impacto social, será adotado o seguinte critério de atribuição de créditos:**

1. Atribuição de até 02 créditos para a organização e gestão de atividade de formação ou capacitação destinada a profissionais, desde que documentada conforme orientações do PPGP;
2. Atribuição de até 01 crédito para a participação como ministrante de atividade de formação ou capacitação destinada a profissionais, desde que documentada conforme orientações do PPGP;

3. Atribuição de até 02 créditos para a organização e gestão de projeto de intervenção realizados em comunidades específicas, desde que documentada conforme orientações do PPGP;
4. Atribuição de até 01 crédito para a participação como ministrante de projetos de intervenção realizados em comunidades específicas, desde que documentada conforme orientações do PPGP;
5. Atribuição de até 02 créditos para a organização de curso de extensão para comunidade acadêmica e/ou externa relacionado ao tema da tese ou dissertação, desde que configurado como atividade de educação continuada ofertada pela PUCRS;
6. Atribuição de até 01 crédito para a participação como ministrante de curso de extensão para comunidade acadêmica e/ou externa relacionado ao tema da tese ou dissertação, desde que configurado como atividade de educação continuada ofertada pela PUCRS;

Para que o referido aproveitamento de créditos possa ser realizado, os alunos de mestrado e doutorado devem comprovar, mediante documentação específica, produção conforme indicação na Tabela 1. Quando a atividade não contemplar a totalidade de créditos para o respectivo nível, as atividades complementares devem ser oriundas de outras categorias conforme descritas na Tabela 1.

Tabela 1.

Áreas, categorias, critérios, requisitos mínimos e documentação para aproveitamento de créditos nos cursos de doutorado e mestrado do PPG Psicologia PUCRS

Área	Critério	Créditos	Critério parcial	Créditos parciais	Requisitos mínimos	Documentação comprobatória
Publicação						
Publicações aceitas ou publicadas (com professor do programa; B1 ou mais)	Artigo primeiro autor internacional (ou equivalente)	4	Participação em artigo internacional (ou equivalente)	2	NA	Carta/e-mail de aceite ou folha de rosto do artigo publicado
	Artigo nacional primeiro autor	2	Participação em artigo nacional	1	NA	Carta/e-mail de aceite ou folha de rosto do artigo publicado
Impacto social (alinhados aos eixos de inserção social do PPG e orientações da CAPES)						
Curso de extensão	Organizador ou gerente	2		1	Duração: 15h	Projeto e ficha/relatório de atividades de inserção social conforme modelo do programa
Capacitação para profissionais	Organizador ou gerente	2		1	Duração: 15h	Projeto e ficha/relatório de atividades de inserção social conforme modelo do programa
Intervenções para comunidades específicas/externas	Organizador ou gerente	2		1	Duração: 15h	Projeto e ficha/relatório de atividades de inserção social conforme modelo do programa

Internacionalização					
Sanduíche	4	Missões e atividades semelhantes (1 mês ou mais)	2	Duração de pelo menos 90 dias para sanduíche e 30 dias para missões.	Relatório de atividades conforme modelo Print ou CAPES/CNPq
Prêmio ou distinção internacional	2				Carta ou e-mail de atribuição do prêmio ou distinção
Participação em projeto internacional	2			Membro efetivo da equipe de pesquisa. O projeto precisa ser financiado ou executado no exterior.	Carta do coordenador geral do projeto.
Grant internacional	1				Carta ou e-mail de atribuição do grant
Apresentação de trabalho científico em workshop internacional; evento	1			Coautor ou apresentador do trabalho. Máximo de 2 créditos.	Carta/e-mail de aceite ou cópia dos anais do evento
Ter coorientador internacional	2				Carta/e-mail de aceite da coorientação
Membro internacional na banca de qualificação	1				Cópia da ata da banca.
Ações inovadoras (relacionadas a dissertação/tese e ao ecossistema de inovação da PUCRS)					
Startup	4			Relacionado ao tema de pesquisa do aluno/orientador	Cópia do contrato social da empresa
Patente e registro	4			Relacionado ao tema de pesquisa do aluno/orientador	Cópia do certificado de patente ou registro
Projeto empreendedor	4			Relacionado ao tema de pesquisa do aluno/orientador	Carta do coordenador geral do projeto

## PRAZOS E FLUXO OPERACIONAL

Para que o aproveitamento de créditos possa ser realizado, os alunos requerentes devem enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a requisição de aproveitamento e a documentação comprobatória ao final do segundo ou terceiro semestre letivo e antes de realizar a última matrícula (mestrado) e ao final do segundo, quarto ou sexto semestre letivo antes de realizar a penúltima matrícula (doutorado), dentro do período divulgado pelo e-mail institucional, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação. O documento Formulário para Aproveitamento de Créditos por Atividades de Formação Acadêmica e Profissional está disponível no site do PPG, na aba Informações Adicionais.

A documentação recebida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação é encaminhada para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, que será a instância responsável pela análise da solicitação e deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos (com base no artigo 23º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação). Após decisão favorável da Comissão Coordenadora, os créditos reconhecidos serão registrados no Sistema de Pós-Graduação da PUCRS para inserção no histórico escolar do discente.

